

NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE VESTIBULAR

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA -
COMPOSIÇÃO

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22 de julho de 2010 (Prova teórica)
22 de julho de 2010 (Prova prática)

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Música da UFRJ –
Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prova teórica: 10:00 horas

Prova prática:

Parte escrita: 14:00 horas

Parte prática (instrumental): 16:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das etapas do item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída as etapas do item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso.

6 – PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2009 (Vestibular 2009) para o curso de Bacharelado em Música – Composição.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:

- a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;
- b) Nota parcial aplicada ao item “Leitura a primeira vista” no instrumento/canto (parte prática);

Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

--